

Curso Mestrado em Cibersegurança e Informática Forense (PL)

1.ª Fase

Regime Mestrados

Data 16-04-2024

Curso	Nº candidatura	Nome	Critérios de Seriação	Ordem	Observações
			Classificação		
2159	41251	Marco Fernandes Nascimento	191.000	1	Colocado
2159	41252	Renato André Amado Oliveira	187.000	2	Colocado
2159	41304	Rui Miguel Gonçalves Agostinho	185.000	3	Colocado
2159	42452	Miguel Filipe Santiago Pereira	185.000	4	Colocado
2159	42298	Ricardo Alexandre Legua Soares	182.000	5	Colocado
2159	41459	Gerson Aquino	182.000	6	Colocado
2159	41903	João Maria Rodrigues Chaves Esteves	182.000	7	Colocado
2159	42703	José Fernando da Costa Marques e Silva	179.000	8	Colocado
2159	41261	João Francisco Costa Pandaio	179.000	9	Colocado
2159	41581	Paulo Diogo Rosa Coelho Alves	173.000	10	Colocado
2159	42446	Igor Ferreira do Nascimento	158.000	11	Colocado
2159	42406	João Filipe Marques Marceneiro Gomes	149.000	12	Colocado
2159	42562	André Colaço Alves Filho	-	13	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
2159	42610	Eduardo dos Santos Margarido	-	14	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
2159	41858	João José Ribeiro Ferreira	-	15	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
2159	41262	João Miguel Nunes Costa	-	16	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
2159	42594	Rafael Patricio Simões	-	17	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
2159	42046	Felix Dulor Canaparro	-	18	Excluído 2)
2159	42506	Felix Dulor Canaparro	-	19	Excluído 3)
2159	41273	Flavio Rafael Garcia Vandunem	-	20	Excluído 4)
2159	41458	Lucas Catão de Moraes	-	21	Excluído 4)
2159	41651	Oswaldo Hossi	-	22	Excluído 3)
2159	41170	Rúben Artur Pereira Serrano	-	23	Excluído 5)
2159	41288	Rumuel Diogo de Ceita	-	24	Excluído 4)
2159	42563	Tiago Alexandre Antunes Cardoso	-	25	Excluído 5)
2159	42438	Wilton da Silva Duarte Martins	-	26	Excluído 4)

Observações:

- 1) O candidato apresentou a sua candidatura ao abrigo da alínea e) do n.º 2.1 e não entregou, até ao dia 8 de abril de 2024 (1.ª fase), o comprovativo das qualificações exigidas. Note-se que estes candidatos podem, no entanto, na plataforma de candidaturas, solicitar a transição da respetiva candidatura para a fase seguinte.
- 2) O grau académico superior estrangeiro de que é detentor não foi reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola.
- 3) Não existem vagas para concorrer ao contingente ao qual se candidatou.
- 4) O candidato não apresentou documentação que comprove que reúne as condições para concorrer ao contingente ao qual se candidatou.
- 5) O currículo escolar, científico ou profissional de que é detentor não foi reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola.